

Sorriso-MT, 06 de julho de 2026.

AO ILMO SR.

DR. DANIEL HENRIQUE DE MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta ao OFÍCIO SMA Nº 1.105/2026 - indicações nº 414/2026, 420/2026, 424/2026, 427/2026, 428/2026, 431/2026 e 432/2026.

Prezado Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, em atenção ao Ofício SMA nº 1.105/2026, encaminhar resposta às indicações nº 414/2026, 420/2026, 424/2026, 427/2026, 428/2026, 431/2026 e 432/2026, em observância ao princípio da transparência administrativa e do diálogo institucional entre os Poderes.

Desta feita, solicitamos, em sendo possível, o encaminhamento do presente expediente à Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos à disposição para eventuais informações adicionais.

Atenciosamente,


ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025



Sorriso-MT, 07 de julho de 2026.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: Resposta às indicações nº 414/2026, 420/2026, 424/2026, 427/2026, 428/2026, 431/2026 e 432/2026.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre as seguintes indicações:

INDICAÇÃO Nº 414/2026: versando sobre a necessidade de instalação de portais detectores de metais na entrada das escolas e dos Cemeis, como prevenção na utilização de armas pelos alunos, em seu interior no Município de Sorriso/MT. Primeiramente, informamos que, a indicação em questão já foi objeto da **INDICAÇÃO Nº 551/2025**, razão pela qual ratificamos o posicionamento que a demanda encontra-se inserida nos estudos de avaliação e viabilidade financeira desta Pasta.

INDICAÇÃO Nº 420/2026: versando sobre a necessidade de realização de um programa de prevenção, orientação e tratamento de obesidade e sobrepeso infantil, nas unidades escolares, no Município de Sorriso/MT. Informamos que contamos com o Departamento de Nutrição Escolar que desenvolve um elogiável trabalho desde a elaboração dos cardápios das refeições escolares, com balanceamento de nutrientes, até o acompanhamento do objeto da demanda, através de campanhas orientativas.

INDICAÇÃO Nº 424/2026: versando sobre a necessidade da construção de um Cemeis (Centro Municipal de Educação Infantil) no bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso/MT. Informamos que, a indicação está em nosso estudo de viabilidade da demanda escolar na localidade apontada e adjacências, visando subsidiar a tomada de decisão, visando assegurar a eficiência na alocação de recursos públicos.



INDICAÇÃO Nº 1063/2025: versando sobre a necessidade de construção de uma Escola Municipal, no Bairro Jardim dos Ipês, no Município de Sorriso/MT. Informamos a demanda já foi objeto da **INDICAÇÃO Nº 1063/2025**, motivo pela qual ratificamos o posicionamento da realização do cadastro/solicitação da referida obra junto ao Plano de Ações Articuladas (PAR), do Programa do Governo Federal.

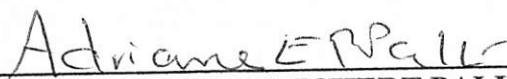
INDICAÇÃO Nº 428/2026: versando sobre a necessidade de construção de piscina semiolímpica, com vestiários, na Zona Leste, no Município de Sorriso – MT. Informamos que, compete à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude analisar a viabilidade e a disponibilidade orçamentária da demanda.

INDICAÇÃO Nº 431/2026: versando sobre a necessidade de firmar parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para a oferta de cursos de formação profissional na área de mecânica à população do Município de Sorriso – MT. Informamos que, compete à Secretaria Municipal de Planejamento local tratar sobre a matéria veiculada.

INDICAÇÃO Nº 432/2026: versando sobre a necessidade de instalação de climatizadores na quadra poliesportiva da Escola Municipal Jardim Amazônia, no Município de Sorriso – MT. Informamos que, será realizada uma avaliação técnica da estrutura e das possíveis condições do ambiente indicado, a fim de endossar a viabilidade da implantação do sistema de climatização. Se positivas as respostas do *expert*, em pós, será elaborado um planejamento orçamentário, para a execução da medida no ano de 2027.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para maiores informações, se necessárias.

Atenciosamente,


ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025